



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
- ESTADO DA BAHIA -**

**EMENDA MODIFICATIVA N° /2022**

Emenda Modificativa ao “anexo V: Programa de Governo, código 03.02.02 – GABINETE DO PREFEITO (pag. 23), anexo 06, da lei 4320/64” do Projeto de Lei N° 45/2022, que dispõem sobre a Lei Orçamentária de 2023 “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2023”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

“*In verbis*”, o valor e quadro original:

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>
04.122.0011.2.14	Gestão das ações do Gabinete do Prefeito	7.105.150,00

A decorrente minoração de credito, advêm das majorações de créditos nas emendas modificativas que tiveram como fontes: 1 milhão “código 03.12.12 – ADMINISTRAÇÃO DO BTN (pag. 41)”; 200 mil reais “código 03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA (pag. 31), anexo 06”; 800 mil reais “código 03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA (pag. 31), anexo 06”.

Assim, reduzindo em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) código 03.02.02 – GABINETE DO PREFEITO (pag. 23), anexo 06. modifica o valor para o seguinte quadro de valores e redação:

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>
04.122.0011.2.14	Gestão das ações do Gabinete do Prefeito	5.105.150,00

Paulo Afonso-BA, 25 de novembro de 2022.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETO  
Vereador - PSD

Av. Apolônio Sales, 495, Centro, Paulo Afonso -BA, Tel. (75)  
3282 3850, Gabinete do Vereador Jean Roubert